



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 075/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Adicional por Conclusão de Curso a servidora efetiva, Taisa Mara Toledo que concluiu a graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso III do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente